DocuSign Envelope ID: 0C22ACD7-879C-4FB4-8CD2-AFEF40BF72C9

Tribunal De Justiça Do Estado De São Paulo. Comarca De São Paulo. Foro Regional Viii – Tatuapé. 1ª Vara Da Família e Sucessões. Rua Santa Maria nº 257, Sala 103, Parque São Jorge - CEP 03085-000, Fone: (11) 3489-4834, São Paulo - SP - E-mail: tatuape1fam@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min. **Edital De Interdição.** Processo Digital nº: **1005495-81.2023.8.26.0008.** Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Eliza Coelho de Oliveira Jaccoud. Requerido: Elisa dos Santos Oliveira. Prioridade Idoso - Tramitação prioritária. Edital para conhecimento de terceiros, expedido nos autos de interdição de Elisa Dos Santos Oliveira, requerido Por Eliza Coelho De Oliveira Jaccoud - processo nº1005495-81.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2023, foi decretada a **interdição** de **Elisa Dos Santos Oliveira, CPF 111.958.238-51**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como **curadora**, em caráter **definitivo**, a Sra. **Eliza Coelho de Oliveira Jaccoud.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023. Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Luis Eduardo Scarabelli**, liberado nos autos em 03/08/2023 às 13:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005495-81.2023.8.26.0008 e código 14615888.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Menu Moderno S.A. Indústria e Comércio de Comidas do Mar

CNPJ 62.692.926/0001-42 - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/04/2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em sua sede situada nesta capital à Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 11.858 - Parada de Taipas - São Paulo - SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os senhores acionistas da Menu Moderno S.A. Indústria e Comércio de Comidas do Mar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados dentro dos termos legais, no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 10,11 e 12 de Abril de 2023. Assumindo a presidência, na qualidade de acionista controlador, o Sr. José Aparecido Marques, este convidou a mim, Andres Capilla Comerma, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Verificado pelo livro de presença o comparecimento da maioria absoluta dos acionistas, deu o Sr. Presidente início aos trabalhos, esclarecendo, inicialmente, que pelo fato de considerar oportuna a retomada das atividades da empresa, paralisadas desde a última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1997, resolveu convocar a presente Assembleia Geral, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia em caráter ordinário e extraordinário: a) Eleição da Diretoria; b) Eleição do Conselho Técnico; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Proposta de venda do imóvel e nomeação de intermediário; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. A seguir procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria, tendo sido escolhidos os Srs.: 1) José Aparecido Marques, brasileiro, divorciado, empresário, residente a Rua dos Sabias, 256, Jaguari, Jacareí - SP, portador do R.G. n° 2.700.982 e do CIC 031.671.438-00, para o cargo do Diretor Superintendente; 2) Felipe Guilhermino, brasileiro, solteiro, estudante, residente a Rua Manoel Vieira de Souza, 238 Mooca, São Paulo - SP, portador do R.G. nº 57.719.820 e do CPF 383.633.878-51, para o cargo de Diretor Administrativo; 3) Valéria Rinco de Oliveira, brasileira, casada, gerente administrativa, residente a Rua Lupe Cotrim Garaude, nº 196, Jardim Teresa, São Paulo - SP, portadora do R.G. nº 19.141.275 SSP/SP e do CPF 125.118.858-32, para cargo de Diretora Técnica. Pelo exercício de suas funções, os Diretores acima nomeados receberão, cada um, os honorários mensais de (1) um salário mínimo, podendo ser alterado posteriormente. Neste ato foram oferecidas em garantia o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por cada um, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 do Estatuto Social. Após a eleição da Diretoria passou-se à eleição dos membros do Conselho Técnico tendo sido escolhidos os seguintes Conselheiros: 1) Silvino Alberto Guilhermino; 2) Bruno Guilermino; 3) Marcia Marques Guilhermino; 4) Luzivane Maria da Conceição Marinho; 5) Matheus Marinho Gaitanis; 6) Diamantino de Jesus Matias. Pelo exercício de suas funções, os Conselheiros Técnicos acima nomeados, receberão cada um honorários de ½ (meio) salário mínimo por convocação. A seguir passou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os seguintes Conselheiros efetivos, com honorários mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais): 1) Rodrigo Sardinha Matias; 2) Ana Maria Simões Sardinha Matias; 3) Antonio Pocheto. Como Conselheiros Fiscais Suplentes, foram eleitos os seguintes: 1) Elen Brundani Hermida Reigada; 2) Matheus Brundani Ferreira; e 3) Leandro Guilhermino. Com relação ao penúltimo item da pauta, o Sr. Presidente informou que recebeu uma proposta para venda do imovel da empresa, a qual entende ser salutar para a continuidade dos negócios, e que a proposta esta sob a mesa da secretaria para análise. Após as considerações dos demais presentes, a venda do imóvel descrito na Matrícula nº 30.564 do 18° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP restou aprovada, sendo atribuído ao Dr. Niton Hermida Reigada, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 1.649.496 SSP/PR e do CPF 307.195.429-87, com endereço comercial na Avenida Paranapanema, 248, Taboão, Diadema - SP, os poderes para negociar a venda e tratar dos trâmites necessários, o que foi aprovado pela unanimidade. Passando ao último item da pauta, a saber, "outros assuntos de interesse da sociedade", o Sr. Presidente informou que será necessário a realização de um levantamento acerca dos Balanços anuais da empresa durante a inatividade, o que será objeto de apreciação, e eventual aprovação, futura em Assembleia Geral à ser convocada para este tema específico. Finalizou agradecendo a presença de todos e se colocando à disposição. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra. E, nada mais havendo a ser decidido por esta Assembleia Geral, foi a mesma pelo Sr. Presidente, encerrada e, eu, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, bem como pelo Sr. Presidente, demais Diretores e Conselheiros, ficando arquivada na sede da companhia. José Aparecido Marques - Presidente, Andres Capilla Comerma - Secretário; Felipe Guilhermino - Diretor Administrativo, Valéria Rinco de Oliveira, - Diretora Técnica. JUCESP nº 303.141/23-2 em 27/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1117932-56.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTODEMO ROUCHT PISTORESI,Marinalva Ribeiro Pardinho Durães,Valdir Ferreira Durães, Devalcir Escarpati, Condomínio e Edifício Joia,Francisco Rolim Gonçalves e Nair de Campos Rolim,Espólio de ANTONIETA MORRONE PISTORELI, rep. por s/inv. dativa Roseli Moretti, Espolio de Ignes Cortopassi Morrone e LUIZ MORRONE,Espólio de Julia Morrone por seu representante,CLAUDIO MORRONE,MIGUEL MORRONE,ROQUE MORRONE, ELISABETH MORRONE, MARIA DO CARMO MORRONE e ESPÓLIO MARIA CHRISTINA MORRONE POR SEU REPRESENTANTE,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Sergio Morrone e Raimunda Nonato Morrone ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Albuquerque Lins,nº 374, 13º andar, apt. 03, Bairro da Barra Funda,São Paulo/SP,CEP 01230.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |08,09|

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00680/23**, Processo **SIAFEM,20230384471** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01132**, Processo **SEI 145.00003027/2023-22**, Oferta de Compra **092301090572023OC00819** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **TIOSSULFATO DE SODIO 10 % SOL INJ AMP 10 ML, CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 7% AMPOLA 4 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia **28/08/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00724/23**, Processo **SIAFEM,20230349679** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/00912**, Processo **SEI 145.00003019/2023-86**, Oferta de Compra **092301090572023OC00839** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FIO SINT ABS 2/0C/1AG 2,5CM 1/2C CIL70CM, FIO SINT.AB C/RV 2/0 1AG 3,5CM 1/2C CIL, FIO SINT.AB C/RV N0/1AG 4,0CM1/2C CIL., FIO SINT ABS N 0C/1AG 4,0CM 1/2C CIL70CM, FIO SINT.AB C/RV N 0 1AG 5,0CM 1/2C CIL, FIO SINT.AB C/RV 2/0 1AG 2,5CM 1/2C CIL PDS II**, cuja sessão pública será realizada no dia **22/08/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO 20230386941 – PMESP-PRC-2023/47343
(SEI.057.00044170/2023-27)
PREGÃO ELETRÔNICO N° N° PR-220/0089/23 - OFERTA DE COMPRA Nº 180220000012023OC00801

O Dirigente da UGE 180220 torna publico que se encontra aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - SOROS, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, anexo I do Edital, por um prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em 14/08/2023 e a realização da sessão às 10h00min do dia 24/08/2023, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.fazenda.bec.sp.gov.br.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"), www.bec.sp.gov.br e www.pregao.sp.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **CCB-034/421/23**
PROCESSO Nº **CCB-052/421/23 (057.00082682/2023-91)**
CÓDIGO ÚNICO Nº **20230997599**
OFERTA DE COMPRA N° **180199000012023OC00063**
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE BALSAS INFLÁVEIS, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 22/08/2023**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Regis Leme Borges dos Santos**
Pregoeiro: **Cap PM Antonio José Pessoa Elias.**

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00634/2023** - Processo **SEI-145.00000989/2023-20**, Processo **Siafem-20230837049**, OFERTA DE COMPRA **092301090572023OC00761** - Objeto: **prestação de serviços, em 2 (dois) lotes distintos, de assistência em Fisioterapia para atender as demandas das diferentes unidades que integram o complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, cuja sessão será realizada no dia **22/08/2023, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **09/08/2023. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES.**

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00679/23**, Processo **SIAFEM,20230383788** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01122**, Processo **SEI 145.00002874/2023-70**, Oferta de Compra **092301090572023OC00811** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MULTIVITAMINAS ADULTO PO LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA, ALPROSTADIL 20 MCG/ML, INJ, A/FA/SP, IV/IART**, cuja sessão pública será realizada no dia **25/08/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 5864-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2022.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO E CARDIOVERSOR – EGC/RESP/DESF/DEA/PMS/SPO2.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece dos recursos apresentados pela pessoa jurídica **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.091.417/0001-19, referente à classificação, em primeiro lugar, da empresa **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.422.495/0001-82, para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, reformando assim as decisões que mantiveram a licitante **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS LTDA.** classificada ao longo do certame.
Jahu, 04 de agosto de 2023.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Obras:

· **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 70/00377/23/02 - FDE-SEI 229.00003775/2023-21 – **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – REFORMA - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Hans Grudzinski – Rua América do Sul, 309 – Prq das Américas - Mauá, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/10/2023, às 09:30 hs.

· **CONCORRÊNCIA Nº:** 69/00384/23/01 - FDE-SEI 229.00003783/2023-77 – **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – REFORMA - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/CEL Benedito Calixto – Av. Rui Barbosa, 180 – Centro - Itanhaém, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/10/2023, às 10:00 hs.

· **CONCORRÊNCIA Nº:** 70/00379/23/01 - FDE-SEI 229.00003789/2023-44 – **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - REFORMA - CONSTRUÇÃO (Cobertura de Quadra) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Emilia de Paiva Meira – Rua Porto Xavier, 172 – Vila Carmosina – Itaquera, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/10/2023, às 11:00 hs.

· **CONCORRÊNCIA Nº:** 70/00381/23/01 - FDE-SEI 229.00003791/2023-13 – **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – REFORMA - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Milton Cruzeiro – Av. das Alamandas, 36 – Cidade A.E. Carvalho - Itaquera, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/10/2023, às 14:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO-http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues **no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/1993, pela Lei Estadual n□ 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - TR, parte integrante do edital. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 combinado com o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.430.807, em 21 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCIANA DE CASSIA CANTO PIMENTEL**, brasileira, coordenadora financeira e seu marido **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA PIMENTEL**, brasileiro, autônomo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, 23 de setembro de 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, com Subrogação de Ônus Hipotecário, celebrado com JOSE PARMA casado com LUZIA SERPELONI PARMA, sendo que estes adquiriram em 20 de junho de 1989, por instrumento particular celebrado com TADEU RODRIGUES DE FRANÇA e sua mulher AMELIA DE AZEVEDO RODRIGUES DE FRANÇA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO n° 84, localizado no 8º andar do Bloco 25, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS, situado na Rua Jaracatiá, n° 355, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.009.0466-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 169.313, sob a titularidade dominial de TADEU RODRIGUES DE FRANÇA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TADEU RODRIGUES DE FRANÇA, AMELIA DE AZEVEDO RODRIGUES DE FRANÇA, JOSE PARMA e LUZIA SERPELONI PARMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de agosto de 2023. O Oficial.

Publique em jornal de grande circulação.
EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S.PAULO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nahor Plácido Lisboa, REQUERIDO POR Heber Placido Lisboa e outros - PROCESSO Nº1043192-88.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/02/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO de NAHOR PLÁCIDO LISBOA**, CPF 06319100850, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e **nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Heber Placido Lisboa**. Com relação aos limites da curatela esta só afetará os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial de acordo com o artigo 85 da Lei 13.146/15. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023.

Edital de Publicação de Sentença Declaratória de Interdição de Maria Aparecida Allegro, nos termos do artigo 755 do Código De Processo Civil, expedido nos Autos do Processo número 1009070-02.2020.8.26.0009, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX Vila Prudente, da Comarca da Capital, no qual foi decretada a Interdição da pessoa acima mencionada com relação aos atos Civis PatrImoniais e Negociais, bem como com relação as decisões sobre tratamento de saúde. K-09/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003429-37.2017.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Joaquim Vieira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Alzira Pereira dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando um terreno de aproximadamente 1.760m², à Rua Gilmar Viana 17, Crispim, Itapecerica da Serra/SP, matrícula 3.110, CRI-Itapecerica da Serra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |08,09|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125529-08.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DIVA AVALONE NETTO, Espólio**, CPF 56526202853, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Condomínio Edifício Claudia**, para a cobrança de despesas condominiais vencidas dos meses de maio/2019 a dezembro/2020, no valor de R$ 11.439,63 (dezembro/2020), referente ao imóvel situado na Rua Heitor Penteado, 1798, apto. 51, Bloco A1, São Paulo/SP, CEP 05438-300. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022585-84.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WAGNER EDUARDO GOMES VALENTE JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, DIRETOR(A) DE EMPRESAS, RG 2592637406, CPF 29123090855, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível**, **PROCESSO Nº 1022585-84.2021.8.26.0554**, por parte de **Carlito Matos de Souza**, alegando em síntese: que em comum acordo as partes aditaram o contrato de locação onde também renovaram pelo prazo de mais 30 meses (início em 29/02/2021 vigência até 28/08/2023), sendo que o réu não pagou a diferença do valor referente a fevereiro de 2021 e também não mais pagou nenhum aluguel e os demais acessórios, referente ao imóvel localizado em São Bernardo do Campo, Rua Pascoa Campi, nº 129, Jardim Paramount, CEP 09607-140. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de julho de 2023.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001000-11.2023.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edegildo dos Santos Silva Epp CNPJ 05.902.691/0001-32 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$43.947,52 (maio/23), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 15 de junho de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001846-47.2019.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F.s. Santos Brinquedos Me CNPJ 13.791.597/0001-81 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$54.463,49 (jul/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 4260187 emitida em 23.01.18. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 01 de agosto de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000116-81.2021.8.26.0127. A Dra.Juliana Marques Wendling, na forma da lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ EVANGELISTA TAVARES VIEIRA, CPF 287.833.168-09, que nos autos da ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de sentença requerida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,, procedeu-se o bloqueio de R$ 1.128,87 (16.07.22 – fls.68/69) através do bacenjud para pagamento do débito de R$ 14.340,10 (jan/22 – fls 62). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que fique intimado do bloqueio/penhora, podendo em 05 dias, apresentar manifestação (art.854, § 3º do CPC), ou em 15 dias, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra sob pena de levantamento. Será o edital, por afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 03 de agosto de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003029-87.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Americo Gomes da Silva CPF 144.985.738-89 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Gerdau Sociedade de Previdência Privada foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o débito R$ 42.519,91 (01.05.23), devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, bem como as custas ao Estado correspondente a 1% do valor do débito ou no mínimo legal de 05 UFESP'S. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de agosto de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000099-69.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Cozinheira, RG 291610390, CPF 351.188.538-85, com endereço à Rua Sorocaba, 1444, Jardim Caraguava, CEP 11750-000, Peruíbe - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Educacional Jundiai S/s Ltda e outro, para cobrança de R$3.438,36 (jan/18) decorrente das parcelas vencidas de 10.09.15 a 10.02.16 do contrato de prestação de serviços de caráter educacional firmado em 27.02.15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de junho de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014606-35.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON JECHSON MARQUES ROCHA, Brasileiro, CPF 723.451.442-20, com endereço à Rod. Augusto Montenegro, 1456, TV souza Franco, Campina de Icoaraci(Icoaraci), CEP 66813-000, Belem - PA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia Piratininga de Força e Luz, alegando em síntese: em razão de ser credora do Réu, pela quantia de R$ 30.445,57 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente ao inadimplemento das faturas do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento voluntário da obrigação ou para oferta de embargos nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, ficando advertida a requerida que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do Artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 01 de agosto de 2023. K-09e10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025152-26.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELA MENDES CORREIA DE MELO, RG 7.271.120-3, CPF 343.058.188-50, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 11.922,50 (data-base junho/2016), provenientes de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de julho de 2023. K-09e10/08

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº 1009933-79.2019.8.26.0077 – Partes: MARCO CORSO NETO x NATALINO FERREIRA NEVES E DEMAIS. 1º LEILÃO: 10/08/23 às 13h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, segue 2º LEILÃO: 30/08/23 às 13h00, admitido-se lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. 02 Lotes de bens imóveis: Lote 01: 31,25% DE IMÓVEL RURAL NA INTEGRALIDADE, C/ 2,5 ALQUEIRES DE TERRAS, BAIRRO RURAL CÓRREGO "C", CLEMENTINA/SP, Matrícula nº 23.417 do C.R.I. de Birigui/SP, 1ª data Avaliação: R$ 386.632,70 e 2ª data Lance Inicial: R$ 193.316,35 sujeito a atualizações. Lote 02: CASA C/ 312 m² A.T. e 175,67 m² A.C., c/ garagem, Sala, Cozinha/Copa, 03 dorm. e banheiro. NA RUA MIGUEL LOPES ALBERTO, nº 488, Vale do Sol, CLEMENTINA/SP, Matrícula nº 17.616 do C.R.I. de Birigui/SP. 1ª data Avaliação: R$ 273.220,44 e 2ª data Lance Inicial: R$ 136.610,22 sujeito a atualizações. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.
Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1028851-79.2021.8.26.0007** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A** Executado: **Gian Lucas Tavares EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028851-79.2021.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GIAN LUCAS TAVARES,** Brasileiro, Casado, Desempregado, CPF 46925896808, com endereço à Rua Pacheco Gato, 62, Jardim Nove de Julho, CEP 03951-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A,** que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL** para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de **ISRAEL RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, CPTS : 058206 - serie : 00328**, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 Letra I da CLT.
Obatouro Serviços na Área de Cortes de Carnes Ltda - Cnpj.50.290.644/0001-30

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015965-15.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a: **1) TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS; 2) Confrontantes: LAÍS FARIA DE OLIVEIRA VANNI,** RG 47.597.401-3, CPF 347.386.388-23, e cônjuge **LUCAS RODRIGO VANNI,** RG 45.739.448-1, CPF 384.127.848-55, ou ainda eventuais herdeiros/sucessores; e **3) Confrontantes: AMANDA ACCIERI TONON** e cônjuge **JOSEF LUIZ SARTORI TONON,** ou ainda eventuais herdeiros/sucessores; que foi proposta uma ação de **Usucapião** por parte de **Leandro Alfredo Perini e outros**, alegando em síntese: objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na Matrícula n. 153.758 do 1o CRI de Jundiaí/SP, que assim se descreve: UM LOTE DE TERRENO E SUA RESPECTIVA CASA localizado no "Loteamento Santa Rosa" na Rua Diamante nº 78 (Lote 04, Quadra B), neste município, com área total de 1.250 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí (SP), contribuinte nº 64.021.0003, onde alegam os autores ter posse mansa e pacífica com "animus domini" por mais de 17 anos. Encontrando-se os eventuais terceiros interessados e os confinantes acima qualificados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL. ADVERTÊNCIA: FICAM OS CITANDOS ADVERTIDOS DE QUE TERÃO, FINDO O PRAZO DO EDITAL, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NA FORMA DE CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS REVÉIS, E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS AUTORES (ART. 344 DO C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070553-56.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA**, RG 93002057719, CPF 232.433.173-04, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO J SAFRA S/A**, objetivando os veículos de placas ORY8152/CE e OSO2302/CE. Valor da causa R$209.654,88 (Julho/2017). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, pague a integralidade da dívida pendente (valor remanescente do financiamento com encargos), ou querendo ofereçam defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040704-79.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TECNOBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 26.200.947/0001-30 e PATRIPEL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 40.587.423/0001-74 na pessoa de seus representantes legais que BANDEIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ajuizou ação Declaratória de inexigibilidade de debito, cumulada com pedido de danos morais e tutela antecipada, objetivando a nulidade dos títulos duplicatas n°s 3300/001, 3300/002, 17901, 17902, 6455/001 e 6549/002, e; 6652 001 e a sustação dos respectivos Protestos em definitivo junto aos Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, acaso haja dita informação. Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010399-95.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARLUCE GOMES DE SOUZA**, Brasileira, Divorciada, Aposentada, CPF 655.491.808-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, alegando em síntese: O Requerente é credor dos requeridos por força da transação (Operação nº 3809000364340320424), no valor de R$ 146.066,75, a serem pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento inicial em 10/09/2018 e final em 10/08/2024. Ocorre que, após diversas tentativas de composição amigável, o requerente não obteve êxito, de modo que não lhe restou alternativa, senão utilizar-se do Poder Judiciário, para pleitear o recebimento da importância de **R$191.356,27** (cento e noventa e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos), atualizado até 31/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006017-16.2020.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CENTER TRUCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 13.889.083/0001-63, que **CASA NORMANDIE LTDA-EPP** lhe ajuizou uma ação Declaratória de inexistência e inexigibilidade de título com pedido de tutela de urgência, cumulada com indenização por dano moral, objetivando a nulidade do título representado pela duplicata nº 000020, no valor de R$ 2.236,00, com vencimento em 30/08/2019, a sustação do respectivo Protesto em definitivo junto ao 1º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP e a condenação da ré a pagar indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003162-79.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON JAMIL DARWICHE PARDAL, Brasileiro, CPF 30524343810, mãe Aichi Darwiche Pardal, Nascido/ Nascida 03/10/1981, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 567.371,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0060080-81.2011.8.26.0506 O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Câmara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF 229.157.148-60 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Organizacao Educacional Barao de Maua, CNPJ 56.001.480/0001-60, consubstanciada em dois termos de confissão de dívida firmados em 20/07/2011 e 20/08/2011, cujos pagamentos não ocorreram nos prazos avençados, tornando-na devedora da quantia de R$ 2.630,34 (Novembro de 2011). Encontrando-se a executada atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exeqüente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de maio de 2023. K-08e09/08

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/08/2023 20:28:14 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF